



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha, ES, 10 de dezembro de 2021.

**MENSAGEM DE LEI Nº 052/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina Ponte "Abrao Lang", a ponte localizada na Rua Papa João XXIII, no Bairro Cobilândia, neste Município".

O homenageado Abrao Lang, falecido em 15 de setembro de 2014, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada. Comerciante antigo, dono de um dos bares mais tradicionais do Bairro Cobilândia, o Bar Taça.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**PROJETO DE LEI Nº 052/2021**

**Denomina Ponte "Abrao Lang",  
localizada no Bairro Cobilândia, neste  
Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Ponte "ABRAO LANG", a ponte localizada na Rua Papa João XXIII, no Bairro Cobilândia, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 10 de dezembro de 2021.

**ARNALDO BORGHO FILHO**  
Prefeito Municipal